

Decreto N° 976 - de 09 de Março de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1609, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.365.0205.2.0052-1.550.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CRECHE - - - - - R\$ 3.900,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.900,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 3.900,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0301.2.0145-1.621.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 25.000,00

2.11.01.10.305.0108.2.0105-2.621.000 - 3.3.90.30.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 55.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 55.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 58.900,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 58.900,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.550.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 3.900,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.900,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 3.900,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.621.000 - 3.3.90.14.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 10.000,00

2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 17.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 28.900,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 28.900,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 09 de Março de 2023

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53